



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA N.º 334/2014**

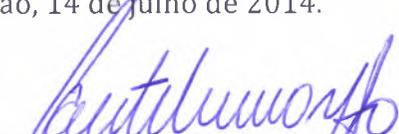
ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal n.º 2.950/2002, alterada pela Lei n.º 3152/05 - art. 22 - alínea "d" e art. 26-A

**RESOLVE**

CONCEDER aos professores abaixo relacionados gratificação para deslocamento, equivalente a 30% do vencimento básico da carreira do magistério - um turno, no período de 01 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Nº	Nome do Funcionário	Residência	Local de Trabalho
01	Dejane Antonioli Nesi	Vila Lobos	CMEI Nice Braga
02	Graciema Aparecida Nesi	Seção Progresso	CMEI Pequeno Príncipe
03	Jane Goreti Paloschi	Vila Nova	EM Juscelino Kubischek

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 14 de julho de 2014.

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SAUDI MENSOR  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO